

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1221/2014 de 21 de Julho de 2014

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 3.º, 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, e, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Dinamização do Setor Artesanal, tais como participação em Feiras ou Exposições, alínea b) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 21.653,15 € (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 11.139,04 € (onze mil cento e trinta e nove euros e quatro cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

28 de junho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo I

Projetos de Dinamização do Setor Artesanal – 2014

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Compartici. Financeira
1/17	95	28-02	220023	EDUARDO MANUEL MOREIRA B. CÂMARA	R. Grande	S. Miguel	1.759,82 €	879,91 €
2/20	65	05-03	220367	ARMÊNIO DE SOUSA DUARTE	A. Heroísmo	Terceira	259,60 €	129,80 €
3/27	70	10-03	220050	JOÃO ANTÓNIO ARAÚJO ANDRADE	Lagoa	S. Miguel	748,84 €	374,42 €
4/26	65	10-03	220474	TERESA DA ENCARNAÇÃO TAVARES F.BAGANHA	Lagoa	S. Miguel	727,97 €	363,99 €
5/29	65	11-03	220336	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Horta	Faial	204,79 €	122,87 €
6/42	80	20-03	220104	MARIA SALOMÉ VIEIRA	Horta	Faial	740,41 €	444,25 €
7/8	80	21-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	349,96 €	174,98 €
8/90	65	21-03	220310	ISABEL MARIA LIMA SUTIL ROQUE DOURADO	Lagoa	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
9/45	65	23-03	220019	MANUEL ALVES GONÇALVES	Lajes Pico	Pico	237,93 €	142,76 €
10/46	65	23-03	220413	PAULA CRISTINA BORGES DE SOUSA	P. Vitória	Terceira	227,00 €	113,50 €
11/52	80	25-03	220018	ARMÊNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	462,66 €	277,60 €
12/56	70	25-04	220013	ANA DE FÁTIMA DE MELO BAPTISTA	Horta	Faial	207,00 €	124,20 €
13/63	70	26-03	220037	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FREITAS	Lajes Pico	Pico	207,93 €	124,76 €
14/70	75	27-03	220033	PAULO JOSÉ CORREIA MELO	Nordeste	S. Miguel	300,00 €	150,00 €
15/71	80	28-03	220466	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO NORDESTE	Nordeste	S. Miguel	1.583,14 €	791,57 €
16/82	70	28-03	220432	MARIA PEDRO MARQUES PINTO OLAIJO	P. Delgada	S. Miguel	929,80 €	464,90 €
17/80	65	28-03	220293	LEONARDO ÁVILA DA SILVA	S. R. Pico	Pico	688,93 €	413,36 €
18/83	65	29-03	220425	FERNANDA MEDEIROS PALMEIRO	P. Delgada	S. Miguel	332,78 €	166,39 €
19/103	85	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	4.646,07 €	2.323,04 €
20/110	85	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	1.000,00 €	500,00 €
21/109	80	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	374,78 €	224,87 €
22/91	65	31-03	220502	MANUELA ZÉLIA TOMAR ÁVILA SOUSA	P. Vitória	Terceira	356,00 €	178,00 €
23/49	65	31-03	220457	CATARINA ISABEL PAVÃO ALVES	P. Delgada	S. Miguel	307,74 €	153,87 €
Total							21.653,15 €	11.139,04 €